|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Gerência Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Comissão Temporária do Conselho Editorial – Chamada Pública 002/2019 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1316/2021

Institui e compõe a Comissão Temporária do Conselho Editorial referente à Chamada Pública 002/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a previsão de constituição de um Conselho Editorial, sendo este um órgão destinado a selecionar os livros que sejam mais relevantes para o aperfeiçoamento do exercício profissional e que disseminem informações e promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o art. 121 do Regimento Interno do CAU/RS que prevê a instauração de comissões temporárias com a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando o Art. 126 que prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/RS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/RS e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

**DELIBEROU por:**

1. Instituir a Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019, com as seguintes prerrogativas:
   1. Selecionar os livros que sejam mais relevantes para o aperfeiçoamento do exercício profissional e que disseminem informações e promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;
   2. Julgar os trabalhos com base em critérios de interesse para a sociedade e para os Arquitetos e Urbanistas, ineditismo, inovação técnica e adequação à categoria inscrita;
   3. Decidir acerca da quantidade de impressão de exemplares de cada livro selecionado;
   4. Selecionar obras apenas para a publicação na forma de livro eletrônico;
   5. Decidir quanto ao aceite ou não de participante que enviar a ficha incorreta ou incompleta, com dado em branco e/ou com o projeto original da obra em desacordo com as normas contidas no concurso;
   6. Dirimir dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da seleção;
   7. Esclarecer os casos não previstos pelo regulamento.
2. Indicar membros para composição Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019, conforme segue:
   1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone;
   2. Fábio Müller;
   3. Rinaldo Ferreira Barbosa;
   4. Bruno César Euphrásio de Mello;
   5. Isatir Bottin Filho.
3. Pela realização de consulta no SICCAU acerca da regularidade dos profissionais perante o CAU/RS, quanto à adimplência;
4. Pela publicação de ato administrativo para formalização e divulgação da composição da Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019;
5. A coordenação da comissão, será exercida pelo Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone, membro da Comissão;
6. O calendário de reuniões da referida comissão, se dará de acordo com as datas do edital.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, da Conselheira Denise dos Santos Simões e do Conselheiro Emilio Merino Dominguez.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1316/2021 - Protocolo nº | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Cecília Giovenardi Esteve | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Ausente |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Ausente |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 120** | |
| **Data: 28/05/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1316/2021** – Comissão Editorial | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (02) total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |